

---

RE: SEI - Acesso Externo ao Processo nº 50020.009117/2024-74


---

De Ericco Campos Bazzo <ericco.bazzo@mpor.gov.br>

Data Seg, 16/03/2026 16:13

Para Victor Leonardo Medeiros Batista <victor.batista@mpor.gov.br>

Cc Wesley José Gadelha Beier <wesley.beier@mpor.gov.br>; Jéssica Prado da Silva <jessica.prado@mpor.gov.br>

 1 anexo (218 KB)

RECURSO ADMINISTRATIVO - MPOR - Clicksign.pdf;

Prezado Victor,

De ordem da Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social aqui em cópia, em atenção ao questionamento formulado no item VI do recurso administrativo interposto pela empresa Agência FR de Comunicação Ltda., relativo à Concorrência nº 90002/2025.

Esta Assessoria Especial, após análise detida da documentação de qualificação técnica apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar (Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda. - CC&P), conclui que os documentos juntados são **suficientes** para comprovar a atuação da empresa no segmento de mercado objeto da contratação, qual seja, serviços especializados de comunicação digital institucional.

Ainda que contratos indicados nos atestados de capacidade técnica possuem fé pública e revelam-se **específicos e compatíveis** com as exigências do edital e de seus anexos, demonstrando plena adequação às características, abrangência e moldes solicitados para a qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional, incluindo:

- Planejamento de comunicação digital;
- Gestão de canais digitais institucionais;
- Produção de conteúdo digital multiplataforma;
- Monitoramento de métricas e indicadores digitais;
- Gestão de redes sociais institucionais.

Não se verifica qualquer dúvida razoável quanto à abrangência, ao enquadramento ou à veracidade do conteúdo da documentação acostada aos autos. Tampouco subsistem elementos que gerem insegurança jurídica ou fática acerca da aptidão da CC&P para o objeto licitado, uma vez que os atestados comprovam experiência efetiva em comunicação digital, alinhada às demandas do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR).

Dessa forma, **não se justifica** a instauração de diligência para busca de informações complementares, uma vez que os elementos constantes dos autos já atendem, de modo inequívoco e suficiente, às exigências editalícias, sem indícios de incompatibilidade ou insuficiência que demandem verificação adicional.

Att,

---

**De:** Victor Leonardo Medeiros Batista <victor.batista@mpor.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de março de 2026 10:00

**Para:** Ericco Campos Bazzo <ericco.bazzo@mpor.gov.br>

**Cc:** Wesley José Gadelha Beier <wesley.beier@mpor.gov.br>

**Assunto:** ENC: SEI - Acesso Externo ao Processo nº 50020.009117/2024-74

Bom dia.

Segue recurso administrativo, com relação a concorrência 90002.

Att,



MINISTÉRIO DE  
PORTOS E  
AEROPORTOS



**De:** David Telles <david.telles@agenciafr.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de março de 2026 17:05  
**Para:** Coordenação de Licitações e Contratos - MPOR <colic@mpor.gov.br>  
**Cc:** Gilberto de Oliveira Maximo <gilberto.maximo@mpor.gov.br>  
**Assunto:** RE: SEI - Acesso Externo ao Processo nº 50020.009117/2024-74

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados senhores, boa tarde.

Segue recurso da Agência FR.

Por favor, acusem recebimento.

Obrigado.

Atenciosamente,

**David Telles**  
**Diretor de Contas Públicas**  
(61) 9 8268-8706



agenciafr.com.br  
Rua Alves Guimarães,  
309, São Paulo - SP  
CEP 05410-000  
+55 (11) 05410-000



**De:** MPOR/Coordenação de Licitação e Contratos <colic@mpor.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 12 de março de 2026 10:31  
**Para:** David Telles <david.telles@agenciafr.com.br>  
**Assunto:** SEI - Acesso Externo ao Processo nº 50020.009117/2024-74

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) David Teles Ferreira,

Este e-mail informa que foi concedido acesso externo ao Processo nº 50020.009117/2024-74 no SEI-MPOR, para o usuário David Teles Ferreira.

O referido acesso externo será válido até 10/06/2026 e poderá ser realizado por meio do link a seguir:

[https://sei.transportes.gov.br/sei/processo\\_acesso\\_externo\\_consulta.php?id\\_acesso\\_externo=746488&infra\\_hash=943f7450714f91835161f8d08a660723](https://sei.transportes.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=746488&infra_hash=943f7450714f91835161f8d08a660723)

COLIC-MPOR/MPOR  
Ministério de Portos e Aeroportos

**ATENÇÃO:** As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.